

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º	0305.1511/17-1
MODALIDADE e n.º	Tomada de Preços n.º: 024A/2018
OBJETO	Empreitada pelo preço global, execução indireta com o fornecimento de material, e mão de obra para execução do PPCI no Prédio Sede da ASCAR EMATER/RS

Aos 11 dias do mês de Abril de 2018, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete, da ASCAR, situado à rua Botafogo, 1051 – Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, constituída pelos empregados designados pela Portaria GP-005/18, para proceder à **abertura e julgamento** dos Envelopes n.ºs 01 – Habilitação e 02 – Proposta Comercial, do processo licitatório em epígrafe, que se encontravam devidamente fechados e lacrados.

Dando início aos trabalhos, verificou-se que 03 (três) empresas apresentaram os envelopes n.ºs 01 e 02, quais sejam:

Âncora Construções e Equipamento EIRELI- 21.119.271/0001-95

Providencia Equipamentos de Incêndio LTDA – 27.719.648/0001-79

Infinito Construções e instalações EIRELI –EPP- 18.642.338/0001-02

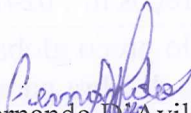
Gabrielle B. Weitzke
Antonio
[Assinatura]

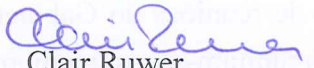
Após a abertura dos envelopes n.º 01, e análise dos documentos de habilitação, os mesmos foram rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos representantes presentes. Assim, da análise da documentação apresentada, a CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, INABILITAR a empresa Infinito Construções e Instalações pelos seguintes motivos: descumprimento do item 6.5 do Edital, em razão da falta de preenchimento e juntada do anexo V; e apresentação da Certidão de registro no CREA, pessoa jurídica, fora da validade, referente ao item 6.3, letra “a” do Edital.

Dada a palavra aos representantes presentes, para querendo, manifestar-se sobre a interposição de recursos, por escrito, que foram numeradas fl. 01 e 02.

As empresas Âncora e Infinito manifestaram a intenção de apresentar recurso pelo prazo do art.109, inciso I da lei de licitações.

Por fim, a sessão foi suspensa em mesma data, para apresentação e julgamento dos recursos.


Fernando D'Avila Alves,
Presidente da CPL.


Clair Ruwer,
Membro da CPL.


João Elizandro Alves Dias
Membro da CPL